

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE ESTÁGIOS/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO DE ESTAGIÁRIOS NOS SIAPE

- 1) Termo de Compromisso de Estágio, em três vias, devidamente assinado pelas partes, sendo uma para o concedente, outra pra instituição de ensino e outra para o candidato.
- 2) Plano de atividades.
- 3) Atestado de matrícula.
- 4) Atestado de saúde com aptidão para o estágio.
- 5) Carteira de Identidade.
- 6) CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- 7) Título de Eleitor (com exceção dos menos de 18 anos).
- 8) Certificado de quitação com o serviço militar obrigatório para estagiário do sexo masculino, que poderá ser substituído, no ano em que o mesmo completar 18 anos, pelo atestado da Junta Militar.
- 9) Carteira de Trabalho (cópia das páginas com foto e qualificação civil do candidato).
- 10) Código PIS/PASEP (geralmente sobre a foto na Carteira de Trabalho ou anexado no final da mesma).
- 11) Comprovante de residência no nome do candidato ou declaração do proprietário de que o mesmo reside nesse endereço.
- 12) Comprovante de dados bancários, (exclusivamente CONTA SALÁRIO), na qual será depositada a bolsa auxílio (por exemplo: xerox do cartão do banco ou cópia do cadastro com número do banco, número da agência e número da conta salário).
- 13) Formulário de INCLUSÃO SIAPE com dados pessoais do estagiário, corretamente preenchido pelo mesmo.

INSTRUÇÕES GERAIS

- A) Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos relacionados nos itens 7 e 8, caso o estagiário não os possua (menores de 18 anos).
- B) Se houver algum dos documentos relacionados que o candidato não possua, deverá escrever no Formulário INCLUSÃO SIAPE a expressão: “NÃO POSSUO”.
- C) O termo de compromisso de estágio será de até 12 meses, podendo ser prorrogado apenas uma vez, até o limite máximo de 24 meses, desde que não ultrapasse a data prevista para a formatura do aluno.
- D) O horário do estágio não poderá coincidir com o turno das aulas do aluno.
- E) Quando necessário, o campus/Reitoria fornecerá ao estagiário documento no qual solicite exame médico.
- F) O estagiário poderá escolher e abrir a conta salário em qualquer das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil S/A - BB, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, BRADESCO, ITAÚ ou SANTANDER.
- G) Apenas será incluído efetivamente na folha de pagamento (SIGEPE/SIAPE), o estagiário que tiver apresentado a documentação completa em uma via, incluindo o Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades.